



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO Nº 025/2017

Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios- MA, no uso de suas atribuições constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal, considerando que no dia 13 de outubro de 2017 fica estabelecido ponto facultativo em comemoração ao dia das crianças.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto facultativo no âmbito da administração municipal no dia 13 de outubro de 2017, em comemoração ao dia das crianças, exceto Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde que terão funcionamento normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 10 dias de outubro de 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal